

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
CAMILO SANTANA

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE  
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG  
NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN  
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
MYDIÃ FALCÃO FREITAS

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA REITORIA.....	4
-----------------------	---

**PORTARIA Nº 260/2025**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 09/06/2025, o servidor **FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE 1622381, do cargo de Coordenador Pro Tempore do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Itabuna, 08 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

**PORTARIA Nº 262/2025**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/90 no seu Art. 98, § 2º, nos Decretos 3.298/1999 e 5.296/2004, e o que consta no processo nº 23746.004799/2025-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1170711, ocupante do cargo de Psicólogo, horário especial para servidor com deficiência, conforme Laudo Médico Pericial expedido por Junta Médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA